



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 /2018

CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO EDUCACIONAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 310/2016; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor Ubirajara, do Mérito Educacional, às seguintes pessoas:

I – Dênis Magno Carvalho de Oliveira, ex-aluno da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, pela obtenção da medalha de ouro nas Olimpíadas de Matemática;

II – Paulo Alvino Soares Moura, aluno da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, pela obtenção da medalha de bronze nas Olimpíadas de Matemática;

III – Gean Albert da Silva Vieira, aluno da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, vencedor do Show de Talentos/Dança de Rua;

IV – Sarah Alacoque Paiva dos Santos, aluna da Escola Prof. José Borges de Moraes por seu envolvimento marcante em todos os eventos da escola e destaque no Projeto Rede de Paz;

V – Madalena Vieira de Miranda Gonçalves, professora da Escola Prof. José Borges de Moraes, pelos projetos executados com o Ensino Médio na Feira de Ciências;

VI – Thallyta Sant'Ana Lopes, professora da Escola Prof. José Borges de Moraes, pelo Projeto de Artes/apresentação de peças teatrais;

V – Diana do Carmo Neves, professora da Escola Prof. José Borges de Moraes, pelo Projeto na área de literatura/apresentação de Sarau Literário;

VII – Neide Aparecida Couto Barreto, supervisora pedagógica da Escola Prof. José Borges de Moraes, pela dedicação, eficiência, organização e disponibilidade.

Art. 2º A entrega da medalha acontecerá em sessão solene a se realizar no dia 10 de agosto de 2018, em alusão ao Dia do Estudante.

Art. 3º Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Jorge Luís Martins Soares
VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Secretário

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
04 / 04 / 2018	<i>J. Soares</i>
05 / 04 / 2018	<i>Exp / Leg</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Decreto Legislativo nº 180 /2018

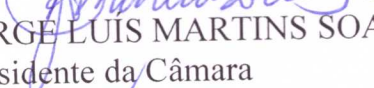
Justificativa:


Instituída pela Resolução nº 310/2016, a Medalha do Mérito Educacional objetiva reconhecer méritos e incentivar a boa prática de estudos, que leve a uma formação completa dos cidadãos.

Os nomes apresentados foram indicados pela Diretora da Escola Prof. José Borges de Moraes, sra. Beatriz de Melo Martins, através do Ofício nº 07/2018.

Agora, são submetidos ao crivo do Plenário para que possamos conceder a Medalha Professor Ubirajara aos alunos e professores destacados.

Rio Pomba/MG, 15 de março de 2018.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>03 / 04 / 2018</u>
<u>Ramon Machado de Oliveira</u>